

RESOLUÇÃO CBH - RIO DOIS RIOS, Nº 031, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE *ad referendum* SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017 COM RECURSOS DISPONÍVEIS NA SUBCONTA DO CBH-RIO DOIS RIOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FUNDRHI"

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS – (CBH-RIO DOIS RIOS), criado pelo Decreto Estadual nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei nº 3239, de 2 de agosto de 1999, e o Decreto nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro - FUNDRHI para aplicação;

Considerando o inciso X, artigo 55º da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos;

Considerando os artigos 3º e 8º, do Decreto nº 35.724, de 18 de junho de 2004, define respectivamente as várias fontes de recursos ao FUNDRHI e a divisão desses recursos em subcontas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada região ou bacia hidrográfica;

Considerando o artigo 6º da Lei nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que define no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, respeitadas as destinações estabelecidas no artigo 4º dessa Lei, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

Considerando o atendimento ao disposto na Resolução CERHI nº 51, de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica e pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA para utilização dos recursos disponíveis no FUNDRHI;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 005, de 22 de março de 2010, que dispõe sobre a manifestação diante da celebração de Contrato de Gestão entre o INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP com a interveniência do CBH-R2R;



Considerando a Resolução CBH-R2R nº 007, de 31 de agosto de 2010, que dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros disponíveis na subconta da Região Hidrográfica VII do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI para implantação do Programa Agenda Água na Escola em sete municípios da RH Rio Dois Rios;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 014, de 18 de julho de 2011, que dispõe sobre o Contrato de Gestão entre o INEA e a AGEVAP, com interveniência do CBH-R2R;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 019, de 26 de abril de 2012, que dispõe sobre o custeio das despesas dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios que venham representá-lo oficialmente, e de convidados oficiais;

Considerando a Resolução CBH-Rio Dois Rios nº 020, de 05 de julho de 2012, que aprova o Plano de Investimento para a aplicação dos recursos financeiros arrecadados até o exercício de 2013, através da subconta do CBH-Rio Dois Rios do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 023, de 06 de junho de 2013, que aprova os recursos financeiros, critérios e prioridades para a execução das propostas habilitadas no edital de chamamento público do CBH-R2R Nº 01, de 06 de junho de 2013, para projetos de engenharia de coleta e tratamento de efluentes;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 025, de 19 de setembro de 2013, que dispõe sobre a ajuda de custo aos membros titulares representantes de organizações não governamentais do segmento das organizações civis de recursos hídricos do CBH-R2R;

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/INEA/2010 e os seus respectivos Termos Aditivos celebrado entre a Associação Pró- Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios;

Considerando as diretrizes do Contrato de Gestão INEA nº 001/2010 firmado entre o Instituto Estadual de Ambiente – INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP;

Considerando a atribuição do Comitê Rio Dois Rios, prevista no Art. 7º, inciso IV do seu Regimento Interno, de aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos, tendo como base o Plano de Bacia do Rio Dois Rios;

Considerando a previsão de arrecadação do Comitê Rio Dois Rios para o período de 2013 a 2017 no valor total de R\$ 2.453.371,40;



Considerando o saldo disponível na sub-conta do Comitê Rio Dois Rios no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI em 11 de setembro de 2013, deduzidas as ações comprometidas no âmbito do CERHI-RJ, no valor de R\$ 1.610.331,90;

Considerando o Planejamento Estratégico e a Oficina de Planejamento Participativo do Comitê Rio Dois Rios realizada para definição de Ações prioritárias na Região Hidrográfica do Rio Dois Rios;

Considerando o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul (PRH), aprovado em 2002 para o período de 2002 a 2006, e sua atualização, para o período de 2007 a 2010;

Considerando o Caderno de Ações: Bacia do Rio Dois Rios - Anexo 6 do Relatório Contratual R-10;

Considerando os investimentos comprometidos na Região Hidrográfica do Rio Dois Rios até agosto de 2013 em Ações Estruturantes de Gestão, Ações Estruturantes de Planejamento e Ações Estruturais, com desembolsos previstos para os anos de 2013 a 2017; e

Considerando a relevância e a urgência da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Região Hidrográfica do Rio Dois Rios.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Plurianual de Recursos do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios para o período de 2014 a 2017, nos termos do Anexo II, com recursos assim discriminados.

I – recursos comprometidos com os projetos aprovados no CERHI-RJ até a presente data;

II – saldo remanescente até agosto de 2013;

III – expectativa de arrecadação da cobrança pelo uso da água nos rios de domínio estadual pertencentes a bacia hidrográfica do Rio Dois Rios no período de 2014 a 2017.

§1º O detalhamento das condições para investimentos na bacia constarão de resolução específica.

§2º Os recursos destinados a cada programa poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas à execução das ações contidas neles, incluindo a elaboração de termos de referência e os custos de acompanhamento dos projetos.

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual constante desta Resolução deverá ser revisado após a aprovação do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Paraíba do Sul - PIRH e do Plano de Ação de Recursos Hídricos – PARH, específico para a Região Hidrográfica do Rio Dois Rios.



Art. 3º Fica revogado os seguintes itens descritos no Anexo da Resolução do CBH-R2R nº 020 de 05 de julho de 2012.

- I- Item nº 4 – “Atividades de gestão” com reserva de recurso de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- II- Item nº 5 – “Ações em educação ambiental” com reserva de recurso de R\$ 307.452,05 (trezentos e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos);
- III- Item nº 6 – “Proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo/Pagamento por Serviços Ambientais – PSA” com reserva de recurso de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Art. 4º Fica revogada a Resolução do CBH-R2R nº 009 de 31 de agosto de 2010, no valor de R\$ 382.800,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais) que dispõe de recursos financeiros para a construção de ETE's para o tratamento dos efluentes nos bairros do Recanto da Vitória e Merelin, no município de Duas Barras, RJ.

Art. 5º Fica revogada a Resolução do CBH-R2R nº 016 de 01 de março de 2012, no valor de R\$ 511.947,71 (quinhentos e onze mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) que dispõe de recursos financeiros para a construção de ETE's para o tratamento dos efluentes nos bairros do Recanto da Vitória e Merelin, no município de Duas Barras, RJ.


Art. 6º Fica revogada a Resolução do CBH-R2R nº 027 de 28 de novembro de 2013, no valor de R\$ 801.977,76 (oitocentos e um mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) que dispõe de recursos financeiros para implantação de fossa/filtro/sumidouro em região rural do município de Cordeiro, RJ.

Art. 7º Fica revogada a Resolução do CBH-R2R nº 029 de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros para o período de 2014 a 2017 com recursos disponíveis na subconta do CBH-Rio Dois Rios do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.

Art. 8º O Plano de Aplicação Plurianual desta Resolução (Anexo I) poderá ser revisado anualmente para fins de atualização.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios.

Nova Friburgo, 12 de fevereiro de 2014.



Viviane Suzey Gomes de Melo
Diretora Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS

O Plano de Aplicação Plurianual da bacia hidrográfica do Rio Dois Rios é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água, compreendendo os investimentos comprometidos e o saldo remanescente até agosto de 2013 e aqueles com expectativa de serem arrecadados no período de 2014 a 2017.

DAS PREMISSAS

O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

1- As ações a serem executadas devem estar em conformidade com o Planejamento Estratégico do Comitê Rio Dois Rios e os programas de investimentos previstos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul 2007-2010, com o Caderno de Ações BNG2 - Anexo 6 do Relatório Contratual R-10 e com os indicadores dos Contratos de Gestão firmados entre a AGEVAP e o Instituto Estadual do Ambiente – INEA com a interveniência do CBH-R2R.

2- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos na bacia hidrográfica do Rio Dois Rios, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos, planos e projetos, bem como intervenções para proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de comunicação, educação ambiental, mobilização e capacitação técnica com foco em recursos hídricos.

3- Prioritariamente os investimentos devem ser aplicados em ações referentes ao Programa 2.1 – Redução de Cargas Poluidoras.

DOS OBJETIVOS

O Plano de Aplicação Plurianual tem por objetivo o planejamento de curto, médio e longo prazos para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na bacia.

DO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA A BACIA

O Plano de Investimentos para a bacia do Rio Dois Rios foi concebido para reverter a tendência de agravamento das condições ambientais e de redução quali-quantitativa da disponibilidade hídrica no período 2007-2020.

O total de 36 programas, agrupados nos 3 Componentes do Plano – Gerenciamento de Recursos Hídricos, Recuperação da Qualidade Ambiental e Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos – apresentam-se na figura a seguir.



PRH-PARAIBA DO SUL – RESUMO (Caderno de ações BNG2 – Anexo 06 do relatório contratual R10)

PLANO DE INVESTIMENTOS

COMPONENTE 1 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

SUBCOMPONENTE 1.1 PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

- 1.1.1 Planejamento Local para Recuperação Ambiental - Área de influência da transposição das Vazões do rio Paraíba do Sul para o Sistema Light.
- 1.1.2 Planejamento Local para Recuperação Ambiental - Sistema de canais e complexo lagunar da Baixada dos Coqueiros.
- 1.1.3 Planejamento Local para Recuperação Ambiental - Áreas de conflito nos rios Plaquê e Pirapitnguê e nos ribeirões da Serragem e Guaratinguê.
- 1.1.4 Subsídio ao Disciplinamento da Atividade Mineral.
- 1.1.5 Estudos Hidrogeológicos na bacia do rio Paraíba do Sul.
- 1.1.6 Avaliação da Operação Hidráulica Integrada à Geração de Energia Elétrica no Sistema Paraíba do Sul/Complexo Hidrelétrico de Lajes/Rio Guandu/Canal de São Francisco.

SUBCOMPONENTE 1.2 AMPLIAÇÃO DA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES

- 1.2.1 Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos.
- 1.2.2 Desenvolvimento de um Sistema Piloto de Monitoramento Biológico na bacia do rio Paraíba do Sul.
- 1.2.3 Desenvolvimento de um Sistema Piloto de Monitoramento de Erosão e Assoreamento em rios e reservatórios.
- 1.2.4 Desenvolvimento de um Sistema de Acompanhamento de Poluição por Cargas Acidentais em Rios e Reservatórios.
- 1.2.5 Desenvolvimento de um Sistema de Monitoramento da Poluição Difusa.
- 1.2.6 Elaboração de cadastro de resíduos sólidos industriais.

SUBCOMPONENTE 1.3 FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA

- 1.3.1 Plano de Comunicação social e Tratamento da Informação Qualificada.
- 1.3.2 Programas de Educação Ambiental.
- 1.3.3 Programa de Mobilização Participativa.
- 1.3.4 Curso de Capacitação Técnica.

COMPONENTE 2 RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

SUBCOMPONENTE 2.1 REDUÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS

- 2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos (nível secundário).
- 2.1.2 Incentivo ao tratamento de efluentes industriais.
- 2.1.3 Coleta e disposição de resíduos sólidos urbanos.
- 2.1.4 Incentivo à redução e disposição adequada de resíduos perigosos.

SUBCOMPONENTE 2.2 DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE CHEIAS

- 2.2.1 Monitoramento Hidrológico e Sistemas de Previsão e Alerta de Cheias.
- 2.2.2 Delimitação e demarcação de faixas marginais de proteção.
- 2.2.3 Controle de erosão.
- 2.2.4 Planos Diretores de Drenagem Urbana.
- 2.2.5 Intervenções para controle de inundações.

COMPONENTE 3 PROTEÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUBCOMPONENTE 3.1 APROVEITAMENTO E RACIONALIZAÇÃO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

- 3.1.1 Melhoria do sistema de abastecimento de água.
- 3.1.2 Incentivo a programas de racionalização de uso da água em processos industriais.
- 3.1.3 Incentivo a programas de racionalização de uso da água na agropecuária.

SUBCOMPONENTE 3.2 PROTEÇÃO DE MANANCIAS E SUSTENTABILIDADE NO USO DO SOLO

- 3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos.
- 3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente.
- 3.2.3 Integração das Unidades de Conservação à Proteção dos Recursos Hídricos.
- 3.2.4 Capacitação e Apoio para Monitoramento e Controle de Queimadas.
- 3.2.5 Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra.
- 3.2.6 Incentivo à Produção Florestal Sustentada.
- 3.2.7 Apoio Técnico e Institucional para Controle da Erosão em Áreas Rurais.
- 3.2.8 Estudo e Projeto para Remoção, Transporte e Disposição Final de Macrofitas.

DOS INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS NA BACIA DO CBH-R2R E DO SALDO REMANESCENTE ATÉ AGOSTO DE 2013

De 2009 a 2013 foi totalizado na bacia um montante de R\$ 3.420.256,88, entre ações comprometidas no CERHI sejam concluídas, contratadas ou em fase de contratação e saldo remanescente, conforme sintetizado na Tabela 1, compreendendo:

- 07 concluídas tendo sido repassado o valor total de R\$ 1.266.337,19;
- 01 contratado tendo sido repassado o valor total de R\$ 169.785,90;
- 04 em contratação ou em andamento no valor total de R\$ 1.808.206,00

O saldo na subconta do CBH-R2R no FUNDRHI em agosto de 2013 foi de R\$ 3.456.930,89, deste saldo, descontado o valor comprometido no âmbito do CERHI (1.846.599,00), a subconta do CBH-R2R apresenta um saldo livre de R\$ 1.610.331,89 para ser distribuído entre os Programas do Plano de Investimentos Priorizados.

DOS PROGRAMAS DO PLANO DE INVESTIMENTOS PRIORIZADOS PARA INVESTIMENTOS NO PERÍODO 2013-2017

Para otimização dos recursos da cobrança no período 2013 a 2017, foram selecionados 09 Programas dentre o total de 36 previstos no PRH-Paraíba do Sul de acordo com metodologia que considerou prioritário o Programa que atendesse os seguintes critérios:

1. Foco para aplicação dos recursos do Comitê:

- Elaboração de projetos para alavancagem de recursos;
- Assegurar contrapartida em projetos do Comitê;
- Projetos para buscar maior eficiência de arrecadação;
- 70% dos recursos devem ser aplicados em projetos de saneamento;
- Articulação de novos projetos: elaboração de estudos da Bacia Hidrográfica; capacitação e promoção de educação ambiental, em especial, para lideranças e multiplicadores.

2. Gestão financeira dos recursos do Comitê:

- Não ficar limitado aos recursos do Comitê;
- Articular parcerias para viabilizar recursos adicionais para projetos estratégicos.

3. Princípios orientadores:

- Procurar ações integradoras com outros Comitês;
- Assegurar na elaboração dos planos diretores urbano e rural dos municípios, nos itens relacionados com recursos hídricos.

Foram priorizados os seguintes Programas:

- 1.2.1 Desenvolvimento de Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade de Recursos Hídricos;
- 1.3.1 Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada;
- 1.3.2 Programas de Educação Ambiental;
- 1.3.3 Programa de Mobilização Participativa;
- 1.3.4 Curso de Capacitação Técnica;
- 2.1.1 Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos (nível secundário);
- 3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente;
- 3.2.3 Integração das Unidades de Conservação à Proteção dos Recursos Hídricos;
- 3.2.5 Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra.

Os quatro programas integrantes do subcomponente 1.3 Ferramentas de Construção da Gestão Participativa contemplam ações de sensibilização, informação, mobilização e capacitação dos diversos atores na bacia para questões político-institucionais e atividades técnicas em torno do tema da água, de forma a buscar a construção de uma gestão de recursos hídricos efetivamente descentralizada e participativa.

As ações elegíveis serão detalhadas em Edital ou Ato Convocatório correspondentes a serem divulgados pela Entidade Delegatária das funções de Agência de Bacia.

DOS RECURSOS COM EXPECTATIVA DE SEREM ARRECADADOS NA BACIA DO RIO DOIS RIOS NO PERÍODO 2013-2017

Os recursos oriundos da cobrança com expectativa de arrecadação na bacia do Rio Dois Rios entre 2013 e 2017, bem como os rendimentos financeiros do total de desembolsos previstos no período, perfazem um montante estimado em R\$ 2.789.076,45, a serem alocados anualmente, conforme detalhado na Tabela 3. Para tanto, serão observados os 09 programas priorizados no Plano de Investimento, bem como o cumprimento às metas e diretrizes do Contrato de Gestão firmado com o INEA/AGEVAP com a interveniência do CBH-R2R.

DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO NA BACIA DO RIO DOIS RIOS NO PERÍODO 2013-2017

A previsão do desembolso na bacia para o período 2013 a 2017, totalizando um montante estimado em R\$ 6.361.613,30, encontram-se discriminados na Tabela 4 e contabilizam:

- 1- Recursos comprometidos e saldo remanescente oriundo de contratos cancelados, investimentos não contratados e não hierarquizados e rendimentos financeiros acumulados até agosto/2013;
- 2- Rendimentos financeiros do total de desembolsos previstos no período de 2014 a 2017;
- 3- Recursos arrecadados pela cobrança do uso da água na região do Rio Dois Rios no período de 2014 a 2017.

Os recursos comprometidos serão alocados até 2017 de acordo com os contratos firmados, ou segundo estimativa de desembolso para ações em fase de contratação.

Do total previsto para investimento no período, 15% concentram-se em ações do Componente 1 - Gerenciamento de Recursos Hídricos, 70% concentram-se em ações do Componente 2 - Recuperação da Qualidade Ambiental e 8% concentram-se em ações do Componente 3 - Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos. O restante prevê o atendimento às demandas do Comitê Rio Dois Rios ou ao cumprimento de Contrato de Gestão.

A alocação dos recursos consolidados no período 2014 a 2017, nos 09 programas priorizados, observará a seguinte distribuição:

Programa 1.2.1 Desenvolvimento de sistema de monitoramento de qualidade e quantidade de recursos hídricos: o montante de R\$ 90.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.

Programa 1.3.1 Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada: o montante de R\$ 335.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.

Programa 1.3.2 Programas de Educação Ambiental: o montante de R\$ 435.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.

Programa 1.3.3 Programa de Mobilização Participativa: o montante de R\$ 50.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.

Programa 1.3.4 Curso de Capacitação Técnica: o montante de R\$ 40.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.

Programa 2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos: o montante de R\$ 4.457.614,35 será distribuído entre 2014 e 2017.

Programa 3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente: o montante de R\$ 450.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.

Programa 3.2.3 Integração das Unidades de Conservação à Proteção dos Recursos Hídricos: o montante de R\$ 20.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.

Programa 3.2.5 Incentivo a sustentabilidade no uso da terra: o montante de R\$ 20.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.

DOS CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO PARA INVESTIMENTOS

Poderão ser hierarquizados os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos no período de 2013 a 2017, além do saldo remanescente que serão distribuídos nos 10 programas priorizados do Plano, quais sejam:

Programa do Subcomponente 1.2 Ampliação da base de dados e Informações:

1.2.1 Desenvolvimento de sistema de monitoramento de qualidade e quantidade de recursos hídricos;

Os recursos destinados a esse programa deve, preferencialmente, contemplar iniciativas para toda a bacia do Rio Dois Rios.

Programas do Subcomponente 1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa:

- 1.3.1 Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada;
- 1.3.2 Programas de Educação Ambiental;
- 1.3.3 Programa de Mobilização Participativa;
- 1.3.4 Curso de Capacitação Técnica.

Os recursos destinados a esses quatro programas devem, preferencialmente, contemplar iniciativas para toda a bacia do Rio Dois Rios.

Programas do Subcomponente 2.1 Redução de Cargas Poluidoras:

2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos.

Deverão ser contratados por meio de edital de chamamento público, após assinatura do Termo de Manifestação de Interesse pelos prefeitos municipais ou aplicados como contrapartida em editais ou em ações e programas Governamentais de interesse da Bacia.

Programa do Subcomponente 3.2 Proteção de Mananciais e Sustentabilidade do Uso do Solo

3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente: deverá ser contratado por meio de edital de chamamento público, após assinatura do Termo de Manifestação de Interesse ou aplicados como contrapartida em editais ou em ações e programas Governamentais de interesse da Bacia. Também poderão ser contratados estudos e projetos de diagnóstico através da agência delegatária do CBH.

Programa 3.2.3 Integração das Unidades de Conservação à Proteção dos Recursos Hídricos: Os recursos destinados a esse programa deve, preferencialmente, contemplar oficinas, cursos e eventos para participação de toda a bacia do Rio Dois Rios.

Programa 3.2.5 Incentivo a sustentabilidade no uso da terra: Os recursos destinados a esse programa deve, preferencialmente, contemplar oficinas, cursos e eventos para participação de toda a bacia do Rio Dois Rios.

DO CUSTEIO E DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

DO CUSTEIO

O custeio da Agência Delegatária engloba as despesas com pessoal, incluindo encargos e benefícios dentre outras previstas para o funcionamento da Agência, e estão em conformidade com a Lei nº 3.239/99 e a Lei nº 5.639/2010 e o Decreto nº 35.724/04.

DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

A execução das atividades ou serviços das Ações Prioritárias requerem recursos para sua operacionalização e sua execução relaciona-se em especial com os indicadores de metas do contrato de gestão, que avaliam o nível de atendimento das metas contratuais, através das quais a eficácia do Contrato de Gestão é avaliada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final de cada ano poderá ser realizada revisão ou atualização decorrente da aplicação dos recursos, que se fizerem necessárias, podendo ser anualmente efetuadas, com aprovação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios.

TABELA 1
SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS CONCLUÍDOS OU CONTRATADOS OU EM FASE DE CONTRATAÇÃO NA BACIA DO RIO DOIS RIOS*

Nº	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	PROJETO	Resolução CERHI RJ	TOMADOR	STATUS	CBH-R2R	REPASSADO**	A REPASSAR
1	1 - Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa	1.3.1 - Plano de comunicação Social e tratamento da Informação qualificada	Ferramentas de Construção da Gestão Participativa e Comunicação	Res CERHI nº 92	AGEVAP	Em contratação/ Não Iniciado	70.000,00	70.000,00	0,00
2	1 - Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa	1.3.1 - Plano de comunicação Social e tratamento da Informação qualificada	Implantação de um Sistema Georreferenciado de Planejamento	Res CERHI nº 42	INEA	Concluído	233.044,47	233.044,47	0,00
3	1 - Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa	1.3.2 - Programa de educação ambiental	Programa Agenda Água na Escola	Res CERHI nº 54	SEA	Em contratação/ Não Iniciado	225.000,00	0,00	225.000,00
4	2 - Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução de cargas poluidoras	2.1.1 - Coleta e tratamento de esgotos domésticos	Implantação do Sistema de Coleta, Transporte e Tratamento dos esgotos sanitários da localidade de Campo do Coelho, Nova Friburgo	Res CERHI nº 25 e 66	INEA	Concluído	380.000,00	372.465,19	0,00
5	2 - Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução de cargas poluidoras	2.1.1 - Coleta e tratamento de esgotos domésticos	ETE Madalena	Res CERHI nº 42	INEA	Concluído	46.234,97	46.234,97	0,00
6	2 - Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução de cargas poluidoras	2.1.1 - Coleta e tratamento de esgotos domésticos	Compra de um caminhão limpa fossa com hidro jato para manutenção de ETES do município de Duas Barras e municípios vizinhos	Res CERHI nº 54	INEA	Concluído	245.000,00	245.000,00	0,00
7	2 - Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução de cargas poluidoras	2.1.1 - Coleta e tratamento de esgotos domésticos	Programa Comunitário de água e saneamento do Município de São Sebastião do Alto	Res CERHI nº 54	INEA	Concluído	342.191,00	342.191,00	0,00
8	2 - Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução de cargas poluidoras	2.1.1 - Coleta e tratamento de esgotos domésticos	Edital de chamamento público CBH-R2R nº01-2013/saneamento	Res CERHI nº 92	AGEVAP	Em contratação/ Não Iniciado	1.453.206,00	0,00	1.453.206,00
9	2 - Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1 - Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Projeto de Saneamento do Alto do Rio Preto	Nota Técnica 01/2008/DGRH	SERLA	Concluído	25.737,28	25.737,28	0,00
10	Atendimento ao Contrato de Gestão	Atendimento ao Contrato de Gestão	Atendimento ao Contrato de Gestão	Contrato de Gestão INEA nº 001/2010 e AGEVAP - Secretaria Executiva CBH	Res CERHI nº 45	AGEVAP	Contratado	338.178,88	169.785,9	168.393,00
11	Atendimento a Resolução CBH-R2R	Atendimento a Resolução CBH-R2R	Atendimento a Resolução CBH-R2R	Ajuda de custo e diárias	Res CERHI nº 92	AGEVAP	Em andamento	60.000,00	60.000,00	0,00
12	Atendimento ao Contrato de Gestão	Atendimento ao Contrato de Gestão	Atendimento ao Contrato de Gestão	Tarifa Bancárias			Concluído	1.664,28	1,664,28	0,00
								3.420.256,88	1.566.123,07	1.846.599,00

* As informações financeiras têm como base Ago/2013
** Valores repassados do INEA para AGEVAP

TABELA 2

Ações realizadas ou previstas com os recursos da cobrança na bacia do Rio Dois Rios no período 2013-2017 (em Reais)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE / PROGRAMA / AÇÕES	Recursos comprometidos (base ago/2012)			Desembolsado até ago/2013	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL	%
		Concluído	Contratado/Em Andamento	Em contratação / Não Iniciado								
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa	233.044,47	-	295.000,00	233.044,47	-	260.000,00	35.000,00	-	-	528.044,47	15,48
	1.3.1 - Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada	233.044,47	-	70.000,00	233.044,47	-	35.000,00	35.000,00	-	-	303.044,47	
	1.3.2 - Programa de Educação Ambiental	-	-	225.000,00	-	-	225.000,00	-	-	-	225.000,00	
2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Redução de cargas poluidoras	1.031.628,44	-	1.453.206,00	1.031.628,44	-	1.000.000,00	453.206,00	-	-	2.484.834,44	72,85
	2.1.1 - Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	1.031.628,44	-	1.453.206,00	1.031.628,44	-	1.000.000,00	453.206,00	-	-	2.484.834,44	
	Demandas CBH-MPS	-	60.000,00	-	14.394,05	19.601,95	26.004,00	-	-	-	60.000,00	1,76
Demandas CBH-R2R	Diária / Reembolso / Ajuda de custo / Ações do Direório	-	60.000,00	-	14.394,05	19.601,95	26.004,00	-	-	-	60.000,00	
	Contrato de Gestão	1.664,28	338.178,88	-	169.785,88	22.973,00	72.710,00	72.710,00	-	-	338.178,88	9,91
Contrato de Gestão	Atendimento ao Contrato de Gestão	1.664,28	338.178,88	-	169.785,88	22.973,00	72.710,00	72.710,00	-	-	338.178,88	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS ATÉ NOVEMBRO 2013	1.266.337,19	398.178,88	1.748.206,00	1.448.852,84	42.574,95	1.358.714,00	560.916,00	-	-	3.411.057,79	100

* Valores desembolsados de acordo com as despesas da AGEVAP



TABELA 3
Plano de Aplicação Plurianual dos recursos da cobrança arrecadados na bacia do Rio Dois Rios no período 2013-2017 (em reais)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE / PROGRAMA / AÇÕES	2013						TOTAL	%
		2013	2014	2015	2016	2017			
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.2 Ampliação da base de dados e informações	-	50.000,00	-	40.000,00	-	90.000,00	2,05%	
	1.2.1 Desenvolvimento do sistema de monitoramento de qualidade e quantidade dos recursos hídricos	-	50.000,00	-	40.000,00	-	90.000,00		
	1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa	-	250.000,00	165.000,00	100.000,00	50.000,00	565.000,00	12,84%	
	1.3.1 - Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada	-	80.000,00	85.000,00	50.000,00	50.000,00	265.000,00		
	1.3.2 - Programa de Educação Ambiental	-	100.000,00	60.000,00	50.000,00	-	210.000,00		
	1.3.3 - Programa de Mobilização Participativa	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00		
	1.3.4 - Curso de Capacitação Técnica	-	20.000,00	20.000,00	-	-	40.000,00		
	2.1 Redução de cargas poluidoras	-	260.000,00	565.000,00	1.160.000,00	1.019.408,35	2.744.408,35	68,29%	
	2.1.1 - Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	-	260.000,00	565.000,00	1.160.000,00	1.019.408,35	2.744.408,35		
	3.2 Plano de proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo	-	90.000,00	125.000,00	150.000,00	125.000,00	490.000,00	13,94%	
	3.2.2 - Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	-	50.000,00	125.000,00	150.000,00	125.000,00	450.000,00		
	3.2.3 - Integração das Usos à Proteção dos Recursos Hídricos	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00		
	3.2.5 - Incentivo a sustentabilidade no uso da terra	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00		
	Demandas CBH-MPS	-	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	
Diária / Reembolso / Ajuda de custo / Ações do Diretorio	-	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00		
Contrato de Gestão	-	-	-	-	80.000,00	80.000,00	160.000,00	3,64%	
Atendimento ao Contrato de Gestão	-	-	-	-	80.000,00	80.000,00	160.000,00		
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS ATÉ AGOSTO DE 2013		42.574,95	1.358.714,00	560.916,00	-	-	-	0%	
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PERÍODO A PARTIR DE AGOSTO DE 2013-2017		-	650.000,00	885.000,00	1.560.000,00	1.304.408,35	1.304.408,35	100%	
TOTAL EM INVESTIMENTOS		42.574,95	2.008.714,00	1.445.916,00	1.560.000,00	1.304.408,35	2.453.371,40	100%	
Previsão anual de arrecadação INEA		178.644,44	591.283,96	559.808,45	559.810,26	563.824,29	2.453.371,40		
70% Saneamento ¹		121.290,86	389.307,45	367.273,96	367.274,60	369.972,38	1.515.069,25		
Recursos para Outras Ações		57.353,58	201.976,51	192.534,49	192.535,66	193.851,91	838.312,15		
Recurso disponível (2013) ²		-	402.582,97	402.582,97	402.582,97	402.582,99	1.610.331,90		
Rendimentos financeiros dos desembolsos dos recursos comprometidos até 2013 ³		57.386,05	186.802,36	90.518,71	631,69	367,24	335.705,05		
Total anual disponível		236.029,49	1.180.669,29	1.052.910,13	963.024,92	966.774,52	4.399.408,35		

* Valores desembolsados de acordo com as despesas da AGEVAP

Plano de Aplicação Plurianual consolidado dos recursos da cobrança na bacia do Rio Dois Rios no período 2013-2017 (em reais)

TABELA 4

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE / PROGRAMA / AÇÕES							TOTAL	%
		2013	2014	2015	2016	2017			
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.2 Ampliação da base de dados e informações	-	50.000,00	-	40.000,00	-	90.000,00	1%	
	1.2.1 Desenvolvimento do sistema de monitoramento de qualidade e quantidade dos recursos hídricos	-	50.000,00	-	40.000,00	-	90.000,00		
	1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa	-	510.000,00	200.000,00	100.000,00	50.000,00	860.000,00	14%	
	1.3.1 Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada	-	35.000,00	35.000,00	-	-	70.000,00		
	1.3.2 - Programa de Educação Ambiental	-	80.000,00	85.000,00	50.000,00	50.000,00	265.000,00		
	1.3.3 - Programa de Mobilização Participativa	-	225.000,00	-	-	-	225.000,00		
	1.3.4 - Curso de Capacitação Técnica	-	100.000,00	60.000,00	50.000,00	-	210.000,00		
	2.1 Redução de cargas poluidoras	-	20.000,00	20.000,00	-	-	40.000,00	70%	
	2.1.1 - Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	-	1.260.000,00	1.018.206,00	1.160.000,00	1.019.408,35	4.457.614,35		
	3.2 Plano de proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo	-	1.000.000,00	453.206,00	-	-	1.453.206,00		
	3.2.1 - Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	-	260.000,00	565.000,00	1.160.000,00	1.019.408,35	3.004.408,35	8%	
	3.2.2 - Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	-	90.000,00	125.000,00	150.000,00	125.000,00	490.000,00		
	3.2.3 - Integração das Ucs à Proteção dos Recursos Hídricos	-	50.000,00	125.000,00	150.000,00	125.000,00	450.000,00		
	3.2.5 - Incentivo a sustentabilidade no uso da terra	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00		
3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	Demandas CBH-MPS	19.601,95	26.004,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	135.605,95	2%	
Demandas CBH-R2R	Diária / Reembolso / Ajuda de custo / Ações do Diretorio	19.601,95	26.004,00	-	-	-	45.605,95		
	Contrato de Gestão	-	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00		
Contrato de Gestão	Atendimento ao Contrato de Gestão	22.973,00	72.710,00	72.710,00	80.000,00	80.000,00	328.393,00	5%	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS	42.574,95	2.008.714,00	1.445.916,00	1.560.000,00	1.304.408,35	6.361.613,30	100%	